



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.494, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS DO
TIPO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo especial, acrescentando ao orçamento do exercício de 2013, Lei Municipal nº 5.482, de 17 de dezembro de 2.012 que “Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências”, as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CORPO LEGISLATIVO
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
01	Legislativa
01.031.0001	OPERACIONAL. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA
CAMARA	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários <i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>
02	PODER EXECUTIVO
02.26	SECRETARIA DE SAUDE
02.26.01	SECRETARIA DE SAUDE
10	Saude
10.122.0002.2050	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA
ADMINISTRATIVA	
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>

Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 – Centro – Conselheiro Lafaiete – MG.

PL No 051-E/2013



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

10.301	Atencao Basica
10.301.0004	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA
10.301.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PSF
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.02.00 Saúde - 15%</i>
10.301.0004.2054	MANUTENÇÃO DO PAB
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.02.00 Saúde - 15%</i>
10.301.0004.2055	MANUTENÇÃO DO PACS
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.02.00 Saúde - 15%</i>
10.301.0004.2056	MANUTENCAO SETOR DE ODONTOLOGIA
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.02.00 Saúde - 15%</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0005	PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0005.2066	MANUTENCAO DA POLICLINICA/PRONTO
SOCORRO	
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.02.00 Saúde - 15%</i>
02.27	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.27.01	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
04	Administracao
18.541.0008.2083	MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0011 PROGRAMA INFRA ESTRUTURA URBANA
26.782.0011.2102 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.34.00 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização
1.00.00 Recursos Ordinários

Art. 2º. Para suplementação das dotações mencionadas no art. 1º desta lei, serão anulados os saldos das seguintes dotações:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CORPO LEGISLATIVO
01.01.01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
01 Legislativa
01.031.0001 OPERACIONAL. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
01.031.0001.2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA
CAMARA

3.1.90.09.00 Salário Família
1.00.00 Recursos Ordinários

3.1.90.34.00 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização
1.00.00 Recursos Ordinários

02 PODER EXECUTIVO
02.26 SECRETARIA DE SAUDE
02.26.01 SECRETARIA DE SAUDE
10 Saude
10.122.0002.2050 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA
ADMINISTRATIVA

3.1.90.34.00 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização
1.00.00 Recursos Ordinários



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

10.301	Atencao Basica
10.301.0004	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA
10.301.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PSF
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.02.00 Saúde - 15%</i>
10.301.0004.2054	MANUTENÇÃO DO PAB
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.02.00 Saúde - 15%</i>
10.301.0004.2055	MANUTENÇÃO DO PACS
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.02.00 Saúde - 15%</i>
10.301.0004.2056	MANUTENCAO SETOR DE ODONTOLOGIA
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.02.00 Saúde - 15%</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0005	PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0005.2066	MANUTENCAO DA POLICLINICA/PRONTO
SOCORRO	
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.02.00 Saúde - 15%</i>
02.27	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.27.01	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
04	Administracao
18.541.0008.2083	MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização <i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviario
26.782.0011	PROGRAMA INFRA ESTRUTURA URBANA
26.782.0011.2102	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir fontes de recursos em dotações orçamentárias do exercício de 2.013 e a abrir créditos adicionais, do tipo especial, para receitas provenientes de transferências voluntárias, identificando a respectiva fonte de recurso.

Art. 4º. Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo anterior, utilizar-se-á, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, a anulação total ou parcial de dotações, constantes do orçamento do exercício de 2.013, Lei nº 5.482, de 17 de dezembro de 2.012, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os recursos provenientes de excesso de arrecadação, inclusive por fonte de recursos.

Art. 5º. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.013.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.


Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral

LEI Nº 5.494, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DO TIPO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, do tipo especial, acrescentando ao orçamento do exercício de 2013, Lei Municipal nº 5.482, de 17 de dezembro de 2.012 que "Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências", as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CORPO LEGISLATIVO
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
01	Legislativa
01.031	Acao Legislativa
01.031.0001	OPERACIONAL DAS ATIV. LEGISLATIVAS
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários 1.00.00 Recursos Ordinários
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização 1.00.00 Recursos Ordinários
02	PODER EXECUTIVO
02.26	SECRETARIA DE SAÚDE
02.26.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10	Saúde
10.122	Administracao Geral
10.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
10.122.0002.2050	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA ADMINISTRATIVA
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização 1.00.00 Recursos Ordinários
10.301	Atenção Básica
10.301.0004	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PSF
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização 1.02.00 Saúde - 15%
10.301.0004.2054	MANUTENÇÃO DO PAB
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização 1.02.00 Saúde - 15%
10.301.0004.2055	MANUTENÇÃO DO PACS
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização 1.02.00 Saúde - 15%
10.301.0004.2056	MANUTENÇÃO SETOR DE ODONTOLOGIA
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização 1.02.00 Saúde - 15%
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0005	PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0005.2066	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/PRONTO SOCORRO
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização 1.02.00 Saúde - 15%
02.27	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.27.01	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
04	Administração
04.122	Administracao Geral
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
18.541.0008.2083	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização 1.00.00 Recursos Ordinários
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0011	PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
26.782.0011.2102	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização 1.00.00 Recursos Ordinários

Art. 2º. Para suplementação das dotações mencionadas no art. 1º desta lei, serão anulados os saldos das seguintes dotações:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	CORPO LEGISLATIVO
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
01	Legislativa
01.031	Acao Legislativa
01.031.0001	OPERACIONAL DAS ATIV. LEGISLATIVAS
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3.1.90.09.00	Salário Família
	1.00.00 Recursos Ordinários
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização
	1.00.00 Recursos Ordinários
02	PODER EXECUTIVO
02.26	SECRETARIA DE SAÚDE
02.26.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10	Saúde
10.122	Administracao Geral
10.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
10.122.0002.2050	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA ADMINISTRATIVA
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização
	1.00.00 Recursos Ordinários
10.301	Atenção Básica
10.301.0004	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0004.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PSF
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização
	1.02.00 Saúde - 15%
10.301.0004.2054	MANUTENÇÃO DO PAB
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização
	1.02.00 Saúde - 15%
10.301.0004.2055	MANUTENÇÃO DO PACS
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização
	1.02.00 Saúde - 15%
10.301.0004.2056	MANUTENCAO SETOR DE ODONTOLOGIA
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização
	1.02.00 Saúde - 15%
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0005	PROGRAMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0005.2066	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/PRONTO SOCORRO
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização
	1.02.00 Saúde - 15%
02.27	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.27.01	SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
04	Administração
04.122	Administracao Geral
04.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
18.541.0008.2083	MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização
	1.00.00 Recursos Ordinários
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0011	PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
26.782.0011.2102	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont. Terceirização
	1.00.00 Recursos Ordinários

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir fontes de recursos em dotações orçamentárias do exercício de 2.013 e a abrir créditos adicionais, do tipo especial, para receitas provenientes de transferências voluntárias, identificando a respectiva fonte de recurso.

Art. 4º. Como recursos para abertura dos créditos autorizados no artigo anterior, utilizar-se-á, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 que "Estalui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", a anulação total ou parcial de dotações, constantes do orçamento do exercício de 2.013, Lei nº 5.482, de 17 de dezembro de 2.012, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os recursos provenientes de excesso de arrecadação, inclusive por fonte de recursos.

Art. 5º. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.013.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral